

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três. -----  
-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** informou que decorreu o Al Mossassa com cerca de cinco mil visitantes, num fim de semana de muito calor onde se notou mais afluência de público ao fim da tarde para verem o espetáculo. Agradeceu aos funcionários do município, aos expositores, aos grupos de animação, à GNR, aos Bombeiros e ao Moto Clube que esteve nas bilheteiras. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que teve lugar a corrida de carrinhos de rolamentos em Porto da Espada com trinta participantes, agradeceu aos moradores por permitirem a realização da prova, à Portus Gladii e ao Vale da Aramenha que estiveram com a parte das comidas e tudo contribuiu para que as pessoas saíssem satisfeitas. -----

**A Vereadora Paula Trindade** convidou todos os idosos para o almoço de dia 15 de outubro, nas comemorações do Dia do Idoso que têm início com uma missa na igreja da Beirã e depois ao almoço no pavilhão da Anta. -----

Informou também que está a decorrer a Feira do Livro de Marvão, na Casa da Cultura, e no dia 7 será apresentado o livro: "Sombras da Raia" com a presença do autor. -----

**O Vereador Jorge Rosado** falou no Al Mossassa e referiu que fará uma avaliação mais profunda quando tiver mais dados. Agradeceu a todos os que contribuíram para que este evento se realizasse, quer diretamente quer indiretamente, aos moradores e ao Moto Clube. Abordou novamente uma questão que muito tem vindo a prejudicar o concelho de Marvão e que continua sem resolução, a rede móvel. A Vereadora Cristina Novo tem vindo a questionar o Presidente sobre o assunto, o Presidente informa que fala com um Engenheiro, no entanto o problema agrava-se. Assim, deixou uma proposta/recomendação ao Presidente da Câmara, se não é capaz de resolver ou não tem condições, se com os contactos que tem não consegue, os eleitos pelo PS disponibilizam-se para ajudar a resolver. Mas, não vão fazer como aconteceu com a antena dos Galegos, em que uns tiveram o trabalho e outros tiraram os louros. O problema da falta de rede móvel presentemente é mais grave do que a falha de internet. -----  
-----  
-----

2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **18 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-21/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 186 de 29/09/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.704.466,88 €** -----

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 369.841,58 €** -----

#### DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

#### **PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – ANA CATARINA MIGUÉNS NUNES E DANIEL FILIPE GASPAS ANDRADE** -----

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª. que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Ana Catarina Miguens Nunes e Daniel Filipe Gaspar Andrade, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar com a aquisição do prédio abaixo descrito, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade (dois titulares), nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).*

*Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:*

*“1 –A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”*

*Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46673, de 29/11 de 1965.*

*Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão:*

*-Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o n.º 784/20031120, localizado na freguesia de Beirã, Rua D. João da Câmara, nº 13, Beirã, composto de R/C e quintal, inscrito na matriz com o artigo urbano nº 511.”* -----

2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aprovado por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado.** -----

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – RUA DO BOQUEIRÃO – BARRETOS** -----

Informação da Fiscal Municipal: -----

*“Tenho a honra de informar, que o Sr. Joaquim Manuel Nunes Carrilho, solicita a atribuição do número de polícia para o seu imóvel em Barretos na Rua do Boqueirão, 7330 –011 Beirã, freguesia de Beirã. -----*

*De acordo com a alínea f) do número 2, do artigo n.º97 do Regulamento Municipal de Marvão (Regulamento n.º 931/2019 de 4 de Dezembro de 2019). Que quando no intervalo entre dois vãos seguidos venham a estabelecer-se outros vãos, repetir-se-á o número correspondente ao prédio, adicionando-se a cada um uma letra do alfabeto, sendo assim o número de polícia será, n.º 4 A.” -----*

**Aprovado por unanimidade atribuir o número proposto na informação.** -----

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 124425/2023 – CASTINCEIRA - FREGUESIA DE BEIRÃ** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Castinçeira, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 514. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 124434/2023 - CASTINCEIRA - FREGUESIA DE BEIRÃ** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Castinçeira, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 515. -----

**Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel.** -----

**INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PARA CONHECIMENTO** -----  
**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM – REVISÃO DE PREÇOS** -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 71/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **RETOMA DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO NA EM 1142, NA EM 1037 E NO CM SEM NÚMERO ENTRE OS GALEGOS E A FONTANHEIRA** -----

Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que na sequência da precipitação muito intensa e em volume anómalo, ocorrida no final de dezembro de 2022, iníciode janeiro de 2023, verificaram-se estas ocorrências com danos -----*

2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

significativos nas Estradas Municipais e Caminhos Municipais, localizados nas freguesias de S. Salvador da Aramenha e de Stª Maria de Marvão.

As vias a intervencionar são muito utilizadas pelos moradores desta região, na ligação entre Portagem e Ponte Velha, Reveladas e o concelho de Portalegre e entre Galegos e Fontanheira (Espanha), que se encontram nas zonas a intervencionar apenas com uma via transitável.

O piso existente encontra-se danificado, tanto a nível superficial como a nível de estrutura de suporte, devido aos abatimentos provocados pelo deslizamento das terras que suportam as estradas ou ainda pelo colapso de um muro de suporte.

O projeto apresentado, prevê as seguintes intervenções:

## **1. Intervenção na EM1142 com reconstrução de Passagem Hidráulica – Portagem**

A intervenção passa pela substituição da passagem hidráulica existente por outra formada por elementos pré-fabricados (Box Culvert), para tal terá de se recorrer a trabalhos e movimentação de terras e reconstrução de novo pavimento rodoviário no local da intervenção.

## **2. Intervenção na EM1037 com execução de muro de suporte em Muro Verde – Reveladas**

A intervenção passa pela construção de muro de suporte com terra armada, sistema alternativo de construção de muros, também conhecido como muro ecológico ou muro verde.

É reforçado com materiais de grande resistência à tracção que nos permite conseguir uma das melhores estruturas de sustento de terras e sem limite de altura, sendo integrados perfeitamente no meio natural.

O reforço dos muros consegue-se mediante a sobreposição de camadas ou capas reforçadas com geomalhas de poliéster pré-tensionadas, a demais incorporamos um sistema de cofragem perdida.

Mediante malhas de barras metálicas quinadas ou malhas de barras sintéticas, as quais nos ajudam à execução e alinhamento inicial das camadas e conseguir a inclinação desejada do muro de contenção e seu produto final.

## **3. Construção de Muro de Suporte em Betão Armado – Galegos**

A intervenção passa pela demolição da solução existente e a construção de Muro de Suporte em Betão, repor as condições de circulação com uma nova pavimentação e melhorar a drenagem das águas superficiais e subterrâneas.

A necessidade de proceder a trabalhos que se realizem o mais rápido possível e na medida do estritamente imprescindível para repor a circulação, poderá a Exmª Câmara Municipal determinar o recurso ao ajuste direto por razões materiais (necessidade imperiosa), nos termos do regime previsto no artº 24, nº 1, alínea c) do CCP, com a justificação de ser incompatível com o recurso a procedimento concursal na modalidade de concurso público, face à urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.

De acordo com o exposto e se a Exmª Câmara Municipal concordar, anexa-se o Convite, Caderno de Encargos, Memória descritiva, peças desenhadas e mapa de medições.

A estimativa para a realização desta empreitada é de 328.643,25€ + IVA.

O prazo de execução da obra é de 120 dias.

Anexa-se o cabimento para a realização desta empreitada.

Coloca-se à consideração superior propor V. Exª à Exmª Câmara Municipal as empresas a convidar.

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, propor à Exmª Câmara Municipal:

-A aprovação do projeto apresentado;

-A aprovação do Convite e do Caderno de Encargos;

-A indicação das empresas a consultar;

-A nomeação do gestor do contrato e do gestor do procedimento;

-A nomeação do júri do concurso, composto por três membros, um dos quais é o seu presidente, indicando-se o membro que o substitui nas faltas e impedimentos. Deverão ainda ser indicado mais dois membros suplentes.

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, o convite, o Caderno de Encargos e consultar as seguintes empresas: Tiago Velez Sociedade Unipessoal, Lda, Reerguer, Urbigav. -----

Deliberou também nomear o seguinte júri: Presidente: Eng<sup>a</sup> Maria Soledade Almeida Pires, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, Dr<sup>a</sup> Vera Magro. Substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, o Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes. Suplentes: Fernando Salgueiro e Arinda Andrade. -----

Mais foi deliberado designar como gestor do Procedimento: Fernanda Maria Marques Garção Mateus e como gestor do contrato: Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes. -----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### **12<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2023 - PARA CONHECIMENTO** -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 72/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **DESCONTO NAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO NA FEIRA DO LIVRO DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** -----

Submete-se a ratificação do despacho de autorização do Presidente sobre a seguinte proposta da Técnica de arquivo: “ ..... *Seja aplicado um desconto de 20% nas obras publicadas pelo Município, durante a XVIII Feira do Livro de Marvão (que decorrerá entre os próximos dias 29 de setembro e 8 de outubro). Consideramos que esta medida constitui uma boa oportunidade para o público (marvanense e não só) adquirir as publicações do Município a um preço mais acessível, contribuindo assim para o estímulo à leitura e ao aumento do conhecimento sobre a história e cultura da nossa região.*” -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que a feira do livro este ano esteve bem organizada, teve destaque e foi uma mais valia, vieram pessoas de propósito para a feira. Por isso acha que deviam fazer um reforço da comunicação que pode ter mais público alvo e mercados específicos, até no próprio edifício podia haver mais comunicação. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que foi uma empresa nova que deu outra dinâmica à feira e melhorou significativamente na apresentação e deu mais visibilidade. Deu os parabéns às técnicas da Casa da Cultura que dinamizaram a feira. -----

**Aprovado por unanimidade ratificar o despacho.** -----

### **PEDIDO DE ENTRADAS GRATUITAS NO CASTELO DE MARVÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALTER DO CHÃO** -----

Solicitam entrada gratuita para visita ao castelo de Marvão no dia 5 de outubro, para um grupo de 14 professores e 25 alunos. Os professores e alunos são de nacionalidade francesa, turca, macedónia, japonesa e portuguesa. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA 2023

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 73/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

O Vereador **Jorge Rosado** afirmou que os eventos não vivem só da parte de comer e beber, os artesãos fazem muita falta, a câmara deve arranjar forma de os cativar para conseguirem vir. Há expositores que fazem a diferença e num fim-de-semana onde há vários eventos, torna-se ainda mais importante reforçar esta presença. Desafiou os vereadores do executivo a irem fazer uma prospeção por outros locais e convidar os participantes para virem a Marvão. Deixou a sugestão para que se faça um trabalho de casa bem feito porque vai havendo falta de expositores.

**Aprovado por unanimidade.**

## APOIO ÀS IPSS's – RELATÓRIO FINAL

A presente informação diz respeito ao relatório final referente à atribuição de apoios às IPSS's, no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, adiante designado Regulamento.

A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 08/08/2023, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço <https://associativismo.cm-marvao.pt>. O período de candidatura decorreu de 8 de agosto a 11 de setembro.

O apoio previsto no referido Edital destina-se às IPSS's, conforme o definido no art.º 2.º do Anexo R.18 do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no art.º 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o art.º 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.

Os tipos de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, são os seguintes:

- Apoio ao Equipamento, conforme as condições enunciadas no art.º 8.º do Regulamento;
- Apoio ao Investimento, conforme as condições enunciadas no art.º 9.º Regulamento.

O presente apoio destina-se a despesas com equipamento e/ou investimento concretizado ou a concretizar até 31/12/2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa.

Foram apresentadas **5 candidaturas**, as quais foram todas admitidas condicionalmente, ficando a atribuição dos apoios sujeita à atualização do registo municipal, conforme previsto no artigo 3.º do Regulamento. Às entidades que não indicaram em sede candidatura se recuperam ou não o IVA das despesas apresentadas, os serviços irão solicitar o envio de declaração que ateste a referida situação. Para além do referido, o Lar Nossa Senhora das Dores deverá também proceder ao envio do contrato de financiamento e dos pedidos de pagamento já realizados no âmbito da candidatura apresentada ao POR Alentejo 2020. A seguir identificam-se as IPSS's que apresentaram candidatura, o tipo de apoio solicitado, e a pontuação obtida da aplicação dos critérios de ponderação enunciado no art.º 14 do Regulamento:

- **Associação de Cultura e Desenvolvimento da Beirã**

2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada com **equipamento**, nomeadamente, a aquisição de ar condicionado e colchões para a Unidade de Cuidados Continuados, e uma viatura elétrica de 7 lugares; a instituição aguarda ainda a entrega de uma outra viatura elétrica adaptada ao serviço de apoio domiciliário, tendo já o financiamento assegurado de 25 mil euros ao abrigo do PRR; solicita ainda apoio ao **investimento**, referente à 2.ª fatura do montante não financiado pela candidatura ao abrigo do POR Alentejo 2020, nomeadamente, para a melhoria da eficiência energética do edifício da Unidade de Cuidados Continuados.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **60 pontos**.

## **- Casa do Povo de Santo António das Areias**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada e a efetuar com **equipamento**, nomeadamente, aquisição de software de gestão terapêutica, sistema de alarme, cadeirões e lava mãos. A IPSS apresenta ainda candidatura no âmbito do apoio ao **investimento**, no que diz respeito à instalação de um mecanismo em vidro.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **50 pontos**. - **Lar Nossa Senhora das Dores**

A IPSS apresenta candidatura no âmbito do apoio ao **investimento**, relativamente a despesa efetuada e a efetuar com a remodelação do edifício, referente ao valor não participado da candidatura aprovada do POR Alentejo 2020, substituição do piso e de janelas. A candidatura destina-se ainda à atribuição de apoio em termos de despesa a efetuar com a reparação de **equipamento**, nomeadamente, do sistema automático de deteção de incêndios.

No que diz respeito ao investimento, refira-se que apenas foram considerados os montantes solicitados a partir do auto n.º 8, uma vez que até ao auto n.º 7 o referido pedido de apoio já foi objeto de participação pelo Município em 2020.

Aplicados os critérios a candidatura obteve **52,5 pontos**.

## **- Lar de São Salvador da Aramenha**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada e a efetuar com a aquisição e grandes reparações de **equipamento** diverso e indispensável ao funcionamento das instalações e dos serviços prestados.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **45 pontos**.

## **- Santa Casa da Misericórdia de Marvão**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa efetuada com a aquisição de **equipamento**, nomeadamente, cadeirão e carro de bandejas. A IPSS apresenta também candidatura no âmbito do apoio ao **investimento**, relativamente a despesa efetuada, referente a reabilitação de espaços comuns, substituição de janelas e fornecimento e montagem de estores.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **60 pontos**.

No quadro seguinte são apresentados os montantes máximos a atribuir a cada uma das Instituições. No que respeita ao apoio ao equipamento, os valores foram atribuídos em função da pontuação obtida e, no que se refere ao apoio ao investimento foi aplicado o disposto no nº4 do artigo 9º do referido regulamento.

-----  
2023.10.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

IPSSs	Tipo de despesa	Valor solicitado	Valor Solicitado Elegível por Tipo de Despesa	Aplicação Critérios Ponderação (pontos)	% Apoio	Valor de Apoio	Valor Total Apoio
Santa Casa da Misericórdia de Marvão	Equipamentos	4 280,51	2 180,48 €	60	53,00%	1 155,66 €	3 679,72 €
	Investimento	12 620,33	12 620,33 €		20% do Valor do Investimento	2 524,07 €	
A Anta	Equipamentos	37 960,71	37 768,83 €	60	53,00%	20 017,48 €	24 106,13 €
	Investimento	20 443,23	20 443,23 €		20% do Valor do Investimento	4 088,65 €	
Lar Nossa Senhora das Dores	Equipamentos	0,00	0,00 €	52,5	46,38%	0,00 €	14 914,13 €
	Investimento	138 982,95	74 570,65 €		20% do Valor do Investimento	14 914,13 €	
Casa do Povo de Sto. António das Areias	Equipamentos	20 257,63	16 195,89 €	50	44,17%	7 153,18 €	7 903,48 €
	Investimento	3 751,50	3 751,50 €		20% do Valor do Investimento	750,30 €	
Lar de S. Salvador de Aramenha	Equipamentos	13 289,16	11 024,66 €	45	39,75%	4 382,30 €	4 382,30 €
	Investimento	0,00	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €	
						50 603,46 €	

Coloca-se à consideração de V.Exa e da digníssima Câmara Municipal a atribuição dos apoios acima indicados, e ainda que se determine notificar as respetivas entidades para que procedam à entrega dos documentos e comprovativos acima mencionados.” -----

**Não participou na discussão e votação a Vereadora Cristina Novo que se ausentou da sala.** -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que concorda plenamente com a atribuição destes apoios para investimento. Deu um louvor às Instituições que estão a fazer um esforço de investimento na sustentabilidade. Na parte não financiada, o município deve estar alinhado e recordou o preço brutal da água que devem ter em consideração. Estas Instituições têm uma enorme importância para a economia social e os eleitos do PS confiam nas equipas técnicas das Ipss´s. -----

**Aprovado por unanimidade dos restantes membros.** -----

## PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO EVENTUAL - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 74/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – SANDRA DA PAZ -----

Informação da Técnica Superior Vanda Costa: -----

“Na sequência da solicitação para análise do pedido de transferência de habitação municipal efetuado por Sandra Isabel Abelho da Paz, residente na Rua do Terreiro n.º 1, em Marvão, para habitação municipal sita na localidade de Cabeçudos, informa-se o seguinte:

-a requerente reside atualmente numa habitação municipal de tipologia T2;

-o Município de Marvão dispõe de uma habitação de tipologia T2, na aldeia de Cabeçudos, que se encontra vaga;

-----  
2023.10.02



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-em entrevista no âmbito de atendimento social, a requerente declarou que, com o pedido efetuado, pretende alterar a sua residência por questões de proximidade à sua progenitora, que reside na referida aldeia e que já necessita do seu apoio;

-tratando-se de uma habitação adquirida e requalificada ao abrigo do Programa 1.º Direito, refira-se que a requerente enquadra a lista de agregados familiares identificados aquando da elaboração da Estratégia Local de Habitação, reunindo as condições de atribuição preconizadas pelo referido programa de apoio;

-o Regulamento do Parque Habitacional de Marvão (anexo 11 do Código Regulamentar do Município de Marvão) prevê no artigo 9.º as situações em que é possível a determinar a transferência de habitação;

-não se enquadrando o presente pedido nas situações previstas, refere a alínea e) do n.º 1 do referido artigo 9.º que “outras transferências, não previstas, serão decididas pela câmara municipal”;

-refere ainda o n.º 2 do artigo 9.º que “as transferências de habitação dos arrendatários dependem da inexistência de rendas em atraso”; de acordo com informação recolhida junto dos serviços municipais competentes, a requerente não possui rendas em atraso.

Face ao exposto, remete-se a V. Exa a presente informação, para que se proceda em conformidade.” -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **PEDIDO DE APOIO PONTUAL – CENTRO CULTURAL DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Foram apresentados três pedidos de apoio pontual, pelo Centro Cultural de Marvão (em anexo):

□ Apoio à Festa N. Sr.ª da Estrela –indicam uma necessidade de financiamento de 866,79€, as despesas apresentadas respeitam a direitos de autor e ingredientes para a confeção das refeições.

-Informo que a entidade se encontra registada no portal do associativismo com o registo validado;

-De acordo com o artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem Fins Lucrativos e às IPSS's do concelho de Marvão anexo ao Código Regulamentar, o apoio a atividades de caráter pontual consiste no apoio financeiro ou técnico logístico à organização de atividades pontuais, não incluídas pelas coletividades e IPSS's nas suas candidaturas ao apoio à atividade regular ou nos seus planos de atividades anuais;

-Em 2023 não houve apoio regulares às associações.

Deixo à consideração do Sr. Presidente, determinar o montante do apoio a conceder e a submete-lo a deliberação da Câmara Municipal.” -----

**Aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros).** -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 10h40m.** -----

2023.10.02

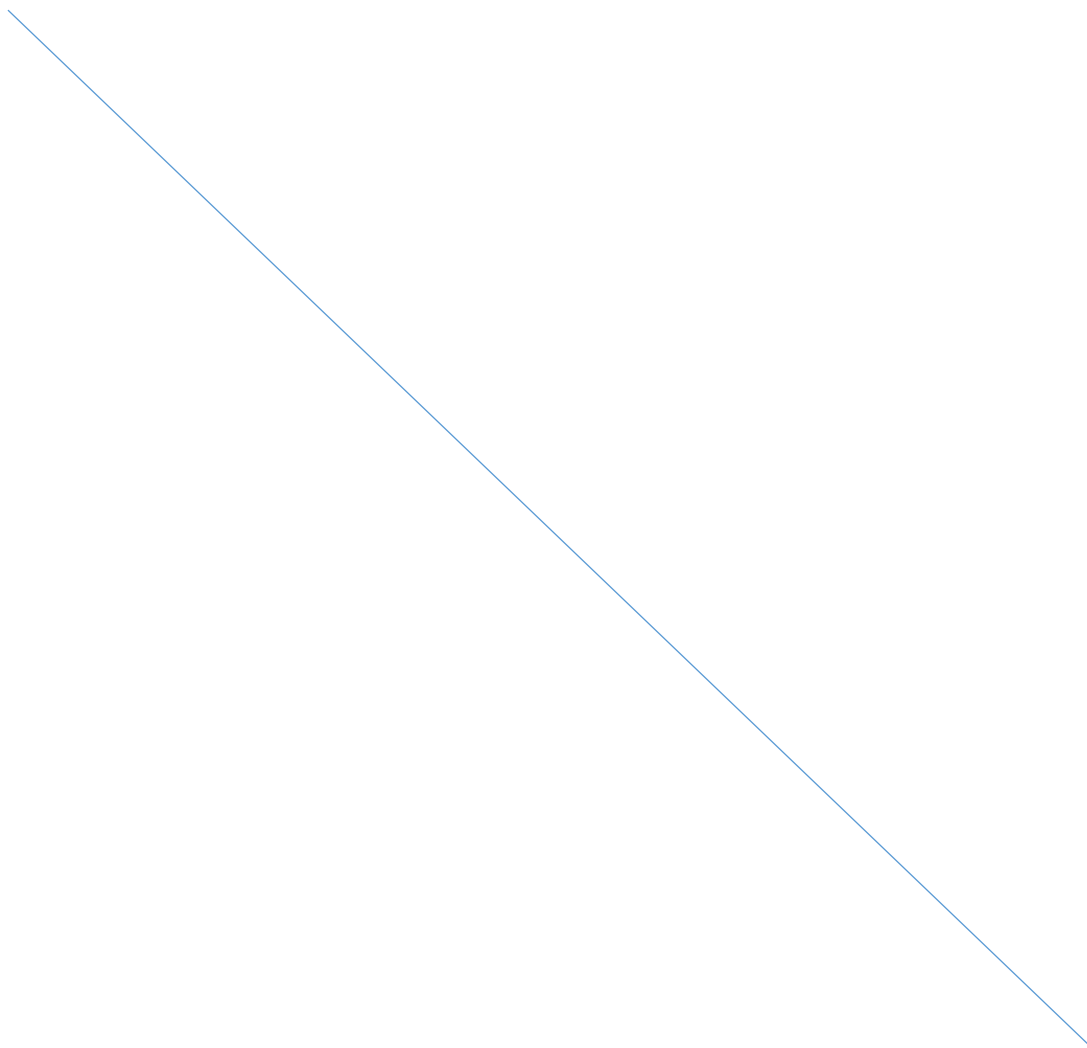
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

A ASSISTENTE TÉCNICA,

---



----- 2023.10.02